



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 071 - Ano 06

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

Aviso

ESTADO DE SANTA CATARINA.MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018.PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018.O Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC, Sr. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**, torna público que em razão de futuras adequações na descrição de alguns itens do Processo Licitatório em epígrafe, **DETERMINA SUSPENSÃO “SINE DIE”** da abertura da referida licitação, objeto: **“PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC.”** Em breve publicaremos aviso definindo data de nova abertura. Para mais informações obter através do Tel. 048-3658-2222 ou no endereço Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro. Braço do Norte, 10 de Setembro de 2018.**ROBERTO KUERTEN MARCELINO.PREFEITO MUNICIPAL**

Extratos

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. 4º EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **POSTO COLUMBIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aplica-se a presente Ata de Registro de Preço o Artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro **a partir de 02/07/2018**. Ficando conforme planilha apresentada pelo departamento contábil e parecer jurídico, anexos a este Aditivo, sendo da seguinte forma:

Item	Especificação	Valor Anterior	Valor Atual
12	Gasolina Comum	R\$ 4,489	R\$ 4,39

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Data de Assinatura: 15/08/2018. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3º EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aplica-se a presente Ata de Registro de Preço o Artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Ficando conforme planilha apresentada pelo departamento contábil e parecer jurídico, anexos a este Aditivo, sendo da seguinte forma:

Item	Especificação	Valor Anterior	Reajuste %	Valor Atual
69	Diazepam 05mg	R\$ 0,046	76,429	R\$ 0,081
70	Diazepam 10mg	R\$ 0,046	96,786	R\$ 0,091
116	Ivermectina 6mg	R\$ 0,196	32,604	R\$ 0,260

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Data de Assinatura: 15/08/2018. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**. Prefeito Municipal.

Estado de Santa Catarina. Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 21/16. Tomada de Preço nº 03/16. Extrato 11º Termo Aditivo ao Contrato Nº 23/16. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **CONSTRUTORA NELGUI LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 30/08/2018 para até 30/10/2018 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 30/08/18. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 071 - Ano 06

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2017. PROCESSO Nº 26/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME. OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo e conforme Ordem de Reinício na data de 01/08/2018 há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 09/08/2018 para até 10/02/2019 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 08 de agosto de 2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2018. PROCESSO Nº 27/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. CONTRATADO: NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME. OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 12/08/2018 para até 12/11/2018 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 08 de agosto de 2018. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 23/08/2018 para até 23/09/2018 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 23/08/2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Processo Licitatório Nº 47/18. Tomada de Preço nº 07/18. Contrato Nº 47/18. Extrato 1º Termo Aditivo. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. **Cláusula Primeira** Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 13/08/2018 para até 13/10/2018 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **Cláusula Segunda** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 10/08/18. Roberto Kuerten Marcelino Prefeito Municipal.

Estado de Santa Catarina. Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 52/17. Tomada de Preço nº 03/17. Extrato 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 74/17. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de 30/08/2018 até 30/10/2018 devido as justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 30/08/18. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 67/17. Tomada de Preço nº 06/17. Extrato 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 78/17. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 28/08/2018 para até 28/11/2018 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 28/08/18. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 071 - Ano 06

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. 4º EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **DISTR. DE LEITE RICKEN MAY LTDA. - ME**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aplica-se a presente Ata de Registro de Preço o Artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Ficando conforme planilha apresentada pelo departamento contábil e parecer jurídico, anexos a este Aditivo, sendo da seguinte forma:

Item	Especificação	Valor Anterior	Reajuste %	Valor Atual
66	Leite Pasteurizado Tipo C	R\$ 2,28	76,00%	R\$ 4,013

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Data de Assinatura: 15/08/2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório nº93/17. Pregão Presencial nº72/17. Contrato nº 02/18. Extrato I Termo Aditivo. Contratante: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. Contratado: **BETHA SISTEMAS LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se a Clausula Quinta “PREÇOS E PAGAMENTOS” suprimindo do objeto do contrato da Prefeitura Municipal Braço do Norte o aplicativo Gerenciamento Inteligente, com 02 acessos simultâneos, no valor mensal de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais) a partir da data de 01/09/2018, totalizando para o presente exercício uma redução de **R\$ 2.720,00 (Dois mil e setecentos e vinte reais)** nos termos do art. 65, § 2º, da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes. **Braço do norte, 13 de agosto de 2018**. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE.1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2018 .CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAÇO DO NORTE. CONTRATADO: CISMUREL – CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL.OBJETO: "DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES ECONÔMICAS-FINANCEIRAS POR PARTE DO CONSORCIADO, BEM COMO, ESTABELECE A FORMA DE REPASSE DE VALORES CORRESPONDENTES À PARTE DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO, INCLUSIVE AS DESPESAS A SEREM REALIZADAS COM OS SERVIÇOS QUE SERÃO CONTRATADOS E DISPONIBILIZADOS AO MUNICÍPIO". **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO**: ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO FMS, COM ACRÉSCIMO DE R\$ 100.000,00(cem mil reais).Mais informações, Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro Braço do Norte S.C.Braço do Norte, 04 de Setembro de 2018.ROBERTO KUERTEN MARCELINO.Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018. **EXTRATO DE CONTRATO**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: Seleção e possível contratação de entidades privadas prestadoras de serviços de saúde para a realização de **exames laboratoriais de análises clínicas**, discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>, do Grupo 02 Subgrupo 02. **CONTRATO Nº 10/2018**. CONTRATADO: JS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP. CNPJ nº 02.432.724/0001-30. **ENDEREÇO**: Rua Vereador Severiano Francisco Sombrio, n.º 430, Centro, Braço do Norte/SC. **VALOR**: R\$ 72.750,00 (Setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais) **CONTRATO Nº 11/2018**. CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA IZABEL LTDA. CNPJ nº 76.838.333/0001-56. **ENDEREÇO**: Rua Jacob Batista Uliano, n.º 121, Centro, Braço do Norte/SC. **VALOR**: R\$ 45.250,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). **CONTRATO Nº 12/2018** CONTRATADO: SANTA AUGUSTA SC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ nº 80.463.516/0001-01. **ENDEREÇO**: Rua Nereu Ramos, n.º 1209, sala 01, Braço do Norte/SC. **VALOR**: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais). **CONTRATO Nº 13/2018** CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PREVITAL LTDA ME. CNPJ nº 09.089.425/0004-36. **ENDEREÇO**: Rua Jacob Batista Uliano, n.º 1309, centro, Braço do Norte/SC. **VALOR**: R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações e lei 10.520/2002. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 06 de agosto de 2018. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 071 - Ano 06

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018

Braço do Norte - Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2018. MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO À LAJOTA NA RUA NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, PARA ATENDER A CONVÊNIO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL Nº 845404/2017. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ENCONTRAM-SE NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO." CONTRATO Nº 61/2018. CONTRATADO: BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP. CNPJ nº 01.483.499/0001-06. ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 1444, centro, Braço do Norte/SC. VALOR: R\$ 327.845,75 (Trezentos e vinte sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 16 de agosto de 2018. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**. Prefeito Municipal .

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2018. MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA RUA EUGÊNIO ULIANO NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, PARA ATENDER A CONVÊNIO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL Nº 845404/2017. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ENCONTRAM-SE NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO." CONTRATO Nº 62/2018. CONTRATADO: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ nº 83.665.141/0001-50. ENDEREÇO: Rua Francisco Martinhago, 258, Mina do Mato, Criciúma/SC. VALOR: R\$ 251.070,55 (Duzentos e cinquenta e um mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 16 de agosto de 2018. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**. Prefeito Municipal .

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2017. EDITAL DE PREGÃO 48/PMBN/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA SINALIZAÇÃO DO TRANSITO PARA O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE". CONTRATO Nº 63/2018 CONTRATADO: SINCO-SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA. CNPJ nº 77.046.464/0001-63. ENDEREÇO: ROD. DO CONTORNO NORTE, nº 769, Bairro Arruda na cidade de Colombo/PR. VALOR: R\$ 49.941,78 (Quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). CONTRATO Nº 64/2018 CONTRATADO: GP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA ME. CNPJ nº 09.314.355/0001-20. ENDEREÇO: ROD. SC 438, KM 210, Bairro Pouso Alto na cidade de Gravatal/SC. VALOR: R\$ 49.943,00 (Quarenta e nove mil e novecentos quarenta e três reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 17 de agosto de 2018. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO** Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2018. EDITAL DE PREGÃO 46/PMBN/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EFETUANDO QUANDO DE SUA NECESSIDADE A REPOSIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS CONFORME RELACIONADAS NO ANEXO II DO EDITAL". CONTRATO Nº 66/2018. CONTRATADO: PHELPE DE OLIVEIRA MATTEI - ME. CNPJ nº 20.167.491/0001-77. ENDEREÇO: Rua Bernardo Locks, nº 268, Sala 02, centro, na cidade de Braço do Norte/SC. VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 04 de setembro de 2018. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 31/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2018. EDITAL DE PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE POSSÍVEIS SERVIÇOS NOS DEPARTAMENTOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE." CONTRATADO: BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP. ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 1444, centro, Braço do Norte/SC. CNPJ Nº: 01.483.499/0001-06

Item	Descrição dos Serviços	UND.	Qtde.	Unit. Máx.	Total
1	PINTOR	Hora	2000	R\$ 42,87	R\$ 85.740,00





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 071 - Ano 06		Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018		Braço do Norte - Santa Catarina	
2	PEDREIRO	Hora	2000	R\$ 43,54	R\$ 87.080,00
3	CARPINTEIRO	Hora	2000	R\$ 44,53	R\$ 89.060,00
TOTAL					R\$ 261.880,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações e Lei 10.520/2002. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 30 de Agosto de 2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 32/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2018. EDITAL DE PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM REALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE LAJOTAS E PARALELEPÍPEDOS NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE." CONTRATADO: CELSO DE BONA DA SILVA – EPP. ENDEREÇO: Rod. SC 108, 1262, Bairro Dona Jordina, São Ludgero/SC. CNPJ Nº: 00.109.878/0001-60

Item	Descrição dos Serviços	Un.Med.	Qtde.	Unit. Máx.	Total
1	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE LAJOTAS E PARALELEPIPEDOS	M/2	10000	R\$ 11,76	R\$ 117.600,00
2	MAO DE OBRA PARA RETIRADA DE LAJOTAS E PARALELEPIPEDOS	M/2	10000	R\$ 7,49	R\$ 74.900,00
3	MAO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE LAJOTAS E PARALELEPIPEDOS	M/2	10000	R\$ 11,76	R\$ 117.600,00
TOTAL					R\$ 310.100,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações e Lei 10.520/2002. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 31 de Agosto de 2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2018. EDITAL DE PREGÃO 49/PMBN/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO ORQUESTRA MUNICIPAL, MINISTRANDO AULAS DE VIOLÃO; VIOLINO, VIOLONCELO E FLAUTA(ORQUESTRA), POR MEIO DE ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS, NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC". CONTRATO Nº 67/2018. CONTRATADO: KARY PATRICIA MATOS COSTA 89517032900. CNPJ nº 27.305.966/0001-93. ENDEREÇO: Rua Nilzio Patrício Lima, Itapiruba, na cidade de Imbituba/SC. VALOR: R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte/SC, 05 de setembro de 2018. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 41/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017. FIRMADO EM 21 DE MARÇO DE 2017. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.926.551/0001-45, através de seu Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO KUERTEN MARCELINO, inscrito no RG 4.004.369 e CPF 034.788.629-90, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA EPP, estabelecida na Rua Victor Meireles, nº 600, Sala 114, bairro Campinas, município de São José/SC, CNPJ nº 08.431.343/0001-12, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. EDUARDO MELIM FERREIRA, doravante denominado CONTRATADO, considerando o disposto no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, fica RESCINDIDO, a partir da presente data, sem qualquer ônus para ambas as partes, objeto "EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE A OBRAS DE PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICA, DRENAGEM, PASSEIO COM ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC." E por estarem justos e acertados, sem nada mais a reclamar um do outro em termos de créditos contratuais, por restarem devidamente quitados, as partes firmam o presente instrumento rescisório em 02 vias de igual teor e forma. Braço do Norte (SC), 23 de agosto de 2018. Braço do Norte (SC), 23 de agosto de 2018. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE Sr. ROBERTO KUERTEN MARCELINO.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

